



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

112

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2.025. -----

- Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sétima Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 24/2025, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (REPROGRAMAÇÃO QESE 2024) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 25/2025, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi e dos Vereadores Leandro Gonçalves da Costa e Roberson Claudino Pedro. “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 225 DE 25 DE JUNHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 26/2025, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224 DE 25 DE JUNHO DE 2009. ”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -
- **Projeto de Lei Complementar nº 27/2025, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001. ”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

113

- **Projeto de Lei Complementar nº 28/2025**, do Executivo. **"DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei nº 12/2025**, do Executivo. **"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.321, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. "** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei nº 18/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi e dos Vereadores Leandro Gonçalves da Costa e Roberson Claudino Pedro. **"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL. "** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----

- **Projeto de Lei nº 19/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi e dos Vereadores Leandro Gonçalves da Costa e Roberson Claudino Pedro. **"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS DIRETORES MUNICIPAIS. "** -----

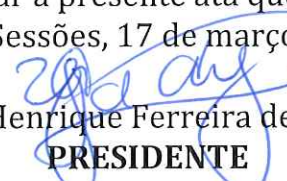
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em primeiro turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Resolução nº 01/2025**, do Presidente Yago Henrique Ferreira de Godoi e dos Vereadores Leandro Gonçalves da Costa e Roberson Claudino Pedro. **"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES A PARTIR DE 01/03/2025. "** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em turno único de discussão e votação. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quinta Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 07 de abril de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP